



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20190930-1 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE
ALCÂNTARAS, PELO FALECIMENTO DA
SENHORA MARIA APARECIDA MAGALHÃES
CARVALHO. .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CE. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **Maria Aparecida Magalhães Carvalho** ocorrido em 30 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade alcantareense no decorrer de sua vida como cidadã,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade alcantareense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável líder da comunidade católica local, de ilibado espírito público;

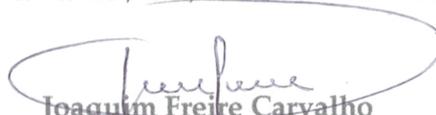
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público alcantareense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Alcântaras, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhora **Maria Aparecida Magalhães Carvalho**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Alcântaras.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogada as disposições e, contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras / CE., 30 de setembro de 2019.


Joaquim Freire Carvalho
Prefeito Municipal